



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ANDERSON ANDRÉ P. NUNES**, referente à realização do show da "**BANDA CATUKÁI**" para atender a programação da 26ª Exposição Agropecuária Turística Industrial de Quissamã, conforme Ofício nº 055/2024 do processo nº 11033/2024.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.

Ailton Correa da Costa
Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 055/2024, Processo nº 11033/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita